

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM**EDITAL Nº 15 - TRE/ZE012 - ESTABELECE O QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024 NO MUNICÍPIO DE COXIM**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 12ª ZONA DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.091/74, o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores para a Eleição Municipal de 2024, no dia 6 de outubro do município de Coxim, conforme segue:

FROTA DE ÔNIBUS DA PREFEITURA DE COXIM - ITINERÁRIO DAS LINHAS RURAIS, COM SAÍDA ÀS 06:00 E RETORNO ÀS 14:00 HORAS:

LINHA	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
1 - Campina Grande	Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO/2012 26 Lugares	NRZ-3551	Paulo Melo dos Santos TE: XXXXXXXXXXXXX
2- Quatro Pé	Marcopolo/Volare V8L 4X4 EO/2018 31 Lugares	QAB-5747	Moacir Venâncio Luiz TE: XXXXXXXXXXXXX
3- Recreio	Mercedes Benz 1519 /2012 60 Lugares	NRZ-3819	Júlio César de Arruda TE XXXXXXXXXXXXX
4- Santa Maria da Serra	Mercedes Benz 1519 /2012 60 Lugares	NRZ3827	João Tatajuba de Barros TE: XXXXXXXXXXXXX
5- Santa Terezinha	Vw/15.190 Eod e HD Ore /2019 60 Lugares	QAB-5772	José Carlos de Souza TE: XXXXXXXXXXXXX
6- Silviolândia x Coxim	VW/Induscar Foz U/2009 44 Lugares	HQH-6439	André José Batista TE: XXXXXXXXXXXXX
7- Triunfo	VW/Neobus THO/2020/30 Lugares	QAP-0C69	Josiandro Vargas Roesse TE XXXXXXXXXXXXX
8- Vale do Taquari x Silviolândia	Mercedes Benz/Of 1519 /2013 60 Lugares	NRZ-3126	Roberto Barbosa dos Reis TE: XXXXXXXXXXXXX
9 - Silvio Ferreira/ Padre Nunes	Mpolo/Volare Acess EO	XXXXX	Miguel Lúcio Dias Júnior TE: XXXXXXXXXXXXX

FROTA DE ÔNIBUS TERCEIRIZADOS DA PREFEITURA - ITINERÁRIO DAS LINHAS RURAIS, COM SAÍDA ÀS 06:00 E RETORNO ÀS 14:00 HORAS:

LINHA	VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA
10- Alves Planalto	VW 7110/1992 24 Lugares	JYH-4592	Luiz de Alencar Lima TE: XXXXXXXXXXXXX

11- Barranqueira	KWF1B52/MBENZ/OF1418 36 Lugares	KWEF1B52	Claudeci Ferreira de Oliveira TE: XXXXXXXXXXXXX
12- Beira Alta	M. Benz/pas/ônibus 46 Lugares	BWZ-7988	Gilson Alves de Oliveira TE: XXXXXXXXXXXXX
13- Beltrão	Vokls/BUSCAR /URBPLUSSU 41 Lugares	HDI-2730	João Batista Farias TE: XXXXXXXXXXXXX
14- Córrego da Pedra	Mercedes Benz/Mpolo Torino 34 Lugares	IMG-1029	Antônio Justino Torquatro Barreto TE: XXXXXXXXXXXXX
15- Jaúru	Vw/Neobus/15.190/ESC 60 Lugares	RWD-5A75	Rodrigo Cordeiro Martins TE: XXXXXXXXXXXXX
16- Nova Coxim	Vw/Comil Svelto 2006/53 Lugares	JJQ-2417	Paulino Santos Mendonça TE: XXXXXXXXXXXXX
17- Piracema	Volks/Comil Svelto U/2006 53 Lugares	JJQ-2587	Magno Guilherme Gomes Bovolim TE: XXXXXXXXXXXXX
18- Previsul/Pequi/Vila Bela	WV/INDUSCAR APACHE 45 Lugares	HSF-8656	José Carlos Mourão TE: XXXXXXXXXXXXX
19- Serradinho	Marcopolo/Volare V8L/ESC 31 Lugares	HQH - 6E38	Nilson Santos da Silva TE XXXXXXXXXXXXX
20- Sete Placas	Mercedes Benz/Of 1418 Neobus 2006/36 Lugares	KZS-5572	José Avelino de Souza TE XXXXXXXXXXXXX
21- Triângulo	Mercedes Benz/Induscar /Apache 2004/47 Lugares	NCQ-5809	Israel Leite Sobrinho TE XXXXXXXXXXXXX
22- Xiboca	M. Benz/Comil Svelto 50 Lugares	INC-6742	Bento Ramão Morinigo Cezário TE: XXXXXXXXXXXXX

As linhas supramencionadas funcionarão somente nos horários ali indicados. Nos termos do artigo 4º, § 2º e 3º, da Lei n.º 6.091/74, os partidos, candidatos, ou eleitores poderão oferecer reclamações em 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral/MS e afixado no local de costume na sede deste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Coxim/MS, aos 9 (nove) dias do mês de Agosto do ano de 2024. Eu, _____ Carina Bonny, Auxiliar de Cartório, digitei o presente Edital, que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE012 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, JUÍZA ELEITORAL DESTA 12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores e Eleitoras, Candidatos e Candidata, Fiscais e Delegados e Delegadas de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos